



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINS

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Vereador Dirceu Tardem

Requeiro, na forma regimental, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa o presente Requerimento de Informação ao Executivo Municipal, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, em conjunto com as Secretarias Municipais competentes, apresente os documentos solicitados e preste as informações requeridas de forma clara, precisa e dentro do prazo regimental, nos termos do seguinte:

Requerimento de Informação

Requer esclarecimentos sobre aquisição de materiais convencionais para iluminação pública frente à futura implantação da PPP da iluminação por LED.

Considerando que o Município de Nova Friburgo publicou aviso do Pregão Eletrônico nº 090.084/2025, com valor estimado de R\$ 13.133.058,00 (treze milhões, cento e trinta e três mil e cinquenta e oito reais), cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública e de prédios públicos;

Considerando que o edital e seus anexos contemplam a aquisição de diversos itens que não correspondem à tecnologia LED, incluindo reatores, soquetes convencionais, lâmpadas fluorescentes e outros materiais convencionais;

Considerando que o Município contratou, por valor aproximado de R\$ 726.202,00, estudo técnico elaborado pela empresa Opus1, o qual fundamentou a modelagem da Parceria Público-Privada (PPP) voltada à concessão dos serviços de iluminação pública no Município;

Considerando que, conforme reiterado na Audiência Pública "Friburgo Led", realizada em 25 de julho de 2025, o Subsecretário de Iluminação Pública, Sr. Guilherme Ramos, informou que a Parceria Público-Privada encontra-se em fase final de estruturação, com previsão de celebração do contrato no prazo de 7 a 8 meses; e

Câmara dos Vereadores de Nova Friburgo, 2º andar, Gabinete 15.

R. Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28.610-280

marcosmarins@novafriburgo.rj.leg.br

☎ (22) 998855800



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

que, a partir da formalização contratual, está prevista a substituição integral dos pontos de iluminação pública do município por luminárias com tecnologia LED no prazo de até 12 meses;

Considerando que os documentos técnicos apresentados na referida audiência confirmam que a futura concessionária será responsável por: (i) substituir todas as luminárias por tecnologia LED de alto desempenho; (ii) fornecer e instalar braços, cabeamentos e demais materiais de modernização; e (iii) implantar sistema de telegestão e controle remoto da iluminação pública;

Considerando, por fim, que o Relatório Econômico Financeiro, apresentado na referida audiência pública afirma de forma expressa que todos os custos de aquisição de materiais e execução da modernização da rede serão integralmente suportados pela futura empresa concessionária, sem ônus direto aos cofres públicos;

Considerando, ainda, que o Anexo da Proposta de Preços apresentada no referido pregão revela a previsão de registro de 26.900 (vinte e seis mil e novecentas) unidades de reatores externos e internos, nos modelos de 100W e 400W, totalizando montante estimado em mais de R\$ 3.247.574,00 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais), equipamentos incompatíveis com luminárias LED;

Considerando, ademais, que o mesmo Anexo prevê a possível aquisição de 28.000 (vinte e oito mil) unidades de lâmpadas convencionais a vapor de sódio ou metálicas, somando mais de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), igualmente incompatíveis com a tecnologia LED prevista para substituição integral da rede municipal de iluminação;

Considerando, ainda, que, conforme declarado pelo Subsecretário de Iluminação Pública na referida audiência e com base nos dados apresentados pela própria Prefeitura, o Município de Nova Friburgo conta com aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) pontos de iluminação pública, dos quais apenas 5% operam com tecnologia LED, o que representa um universo estimado de 23.750 luminárias ainda baseadas em sistemas convencionais, cuja substituição integral encontra-se prevista no escopo da futura Parceria Público-Privada;

Considerando, também, a declaração do Subsecretário de Iluminação Pública, prestada durante a audiência pública, no sentido de que o procedimento de registro de preços para aquisição de materiais de iluminação é realizado anualmente pela Secretaria, tendo sido, nesta edição específica, incluídos diversos itens que não

Câmara dos Vereadores de Nova Friburgo, 2º andar, Gabinete 15.

R. Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28.610-280

marcosmarins@novafriburgo.rj.leg.br

☎ (22) 998855800



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

constaram nos registros anteriores, em razão de deficiências operacionais anteriormente enfrentadas pela pasta;

Questiona-se, portanto, qual seria a justificativa técnica, financeira e operacional para o registro de preços em tais quantidades, voltadas a tecnologias que se encontram em vias de descontinuação, e cuja substituição integral por LED será promovida pela futura concessionária, às suas expensas.

Pelo exposto, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual a finalidade do Pregão Eletrônico nº 090.084/2025, considerando que se trata de registro de preços com valor global estimado em R\$ 13 milhões, com vigência de 12 meses, prorrogável, para aquisição de materiais de iluminação pública, mesmo diante da iminente celebração de concessão pública que prevê a completa modernização da rede com a substituição por LED?
2. **Por que razão o edital contempla a aquisição de materiais que não correspondem à tecnologia LED, como lâmpadas fluorescentes, reatores e bocais convencionais, se o próprio estudo técnico encomendado recomenda a eliminação gradual de tais tecnologias?**
3. **Qual o motivo para a realização de um registro de preços voltado à aquisição de materiais de iluminação pública, inclusive convencionais e não LED — como as 26.900 unidades de reatores externos e internos e as 28.000 lâmpadas tubulares a vapor, que totalizam mais de R\$ 4.300.000,00 em equipamentos incompatíveis com tecnologia LED — se a futura concessionária, conforme expressamente afirmado pela Administração em audiência pública, será integralmente responsável pela aquisição, instalação e manutenção de todos os equipamentos e materiais necessários à modernização da iluminação urbana, arcando com os custos da substituição por LED?**
4. Há previsão formal, por parte da Secretaria, de encerramento antecipado, limitação da execução do contrato ou cancelamento parcial da ata de registro de preços, caso a PPP de iluminação pública venha a

Câmara dos Vereadores de Nova Friburgo, 2º andar, Gabinete 15.

R. Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28.610-280

marcosmarins@novafriburgo.rj.leg.br

☎ (22) 998855800



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

ser celebrada antes do esgotamento do prazo de validade do referido registro?

5. Quais medidas a Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos adotará para evitar sobreposição de gastos públicos, bem como a aquisição e estocagem de materiais que se tornarão obsoletos ou desnecessários após a transferência integral do serviço à futura concessionária?
6. Quais registros de preços anteriores serviram de referência para a elaboração do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 090.084/2025?

Adicionalmente, requer-se, para fins de controle externo e regular exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo:

- a) o envio das respectivas atas de registro de preços;
- b) termos de homologação;
- c) eventuais contratos ou autorizações de fornecimento decorrentes;
- d) bem como documentos que demonstrem a efetiva execução e aquisição dos itens constantes nos registros anteriores.

Solicita-se que todas as informações sejam prestadas de forma integral, clara e objetiva, acompanhadas do envio de todos os documentos mencionados neste requerimento, em estrito cumprimento dos prazos regimentais e legais aplicáveis.

Nova Friburgo, 28 de julho de 2025.

Marcos Marins

Vereador
PSD

Câmara dos Vereadores de Nova Friburgo, 2º andar, Gabinete 15.

R. Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28.610-280

marcosmarins@novafriburgo.rj.leg.br

☎ (22) 998855800